DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 128/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.118, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara e ou Art. 64 do Estatuto do Magistério, **RESOLVE**:

Art. 1º - CANCELAR a Portaria nº 123/2025, a qual concede Licença Prêmio a servidora Mônica Maria Proença Martins da Conceição, publicada no diário oficial do município na data de 17 de outubro de 2025, edição nº 3056.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 21 de outubro de 2025.

Claudemir ValérioPrefeito Municipal